

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º

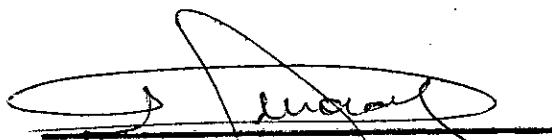
P O R T A R I A N.º 3/65

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES
TADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário JOSE GONÇAL-
VES NETO, suas férias regulamentares no período de 15 de
Janeiro à 6 de Fevereiro de 1965, as quais fêz jús por -
tempo de serviço.

EDÍFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
UMUARAMA, aos 14 de janeiro de 1965.



P/ ~~PREFEITO MUNICIPAL~~

ARIOVALDO R. DE MORAES

"SECRETARIO".

COPIADO